



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL BOLSA DE EXTENSÃO GAP.UFSM-FW N.003/2021

PROJETO: 053871 - Mão na mídia: educomunicação e cidadania

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação de Jornalismo ou Relações Públicas da UFSM - Campus Frederico Westsphalen para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	27/05/2021
Inscrição dos candidatos	27/05/2021 até 31/05/2021
Avaliação dos candidatos	01/06/2021
Divulgação resultado preliminar	02/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	03/06/2021
Análise Recursos	04/06/2021
Divulgação do Resultado Final	04/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 27/05/2021 a 31/05/2021

2.2 Horário: 14h do dia 27/05/2021 às 23h59 do dia 31/05/2021

2.3 Modalidade de inscrição: envio dos arquivos solicitados para o e-mail: claudia.moraes@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios:

- a) Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1) em PDF;
- b) currículo (vitae ou lattes) em PDF;
- c) Histórico escolar simplificado (emitido no Portal do Aluno), em PDF;
- d) Carta de intenção de até uma página explicando como pretende contribuir com o programa (Anexo 2), em PDF;
- e) Certificado de participação em ações de Extensão, em PDF.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1 A seleção será realizada conforme segue: a partir do envio pelos candidatos da documentação descrita no item 2.4.

3.1.1 A experiência do(a) candidato(a) na área do projeto será verificada na Carta de Intenção (Modelo Anexo 2) e no Currículo.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 07/06/2021 a 31/01/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

As vagas são descritas para concorrência entre os estudantes dos cursos de acordo à RP (Relações Públicas) e JOR (Jornalismo). As bolsas, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terão duração conforme o quadro abaixo, a partir de junho de 2021, de acordo com a liberação dos recursos.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01 RP	053871	Mão na mídia: educomunicação e cidadania	Coordenador de Planejamento	Junho/2021 a Janeiro/2022
01 JOR	053871	Mão na mídia: educomunicação e cidadania	Coordenador de Produção Convergente	Junho/2021 a Janeiro/2022
02 RP/ JOR	053871	Mão na mídia: educomunicação e cidadania	Analista de Comunicação	Junho/2021 a Janeiro/2022
02 RP/ JOR	053871	Mão na mídia: educomunicação e cidadania	Apoio técnico evento online	Setembro/2021

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 03/08/2020 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FLEX/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos inscritos e no site da UFSM campus Frederico Westphalen.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail claudia.morae@ufsm.br.

Frederico Westphalen, 27 de maio de 2021.

Profa, Dra. Cláudia Herte de Moraes
Coordenadora - SIAPE 1555407

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome e matrícula:					
Curso: Jornalismo					
Unidade: DECOM UFSM – Campus Frederico Westphalen					
Semestre:					
E-mail:					
Quais horários você poderia dedicar ao projeto? (informar com um “X” os turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Você tem tempo e disponibilidade para realizar leituras e tarefas para além daquelas solicitadas nas aulas?					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
Para você, é possível participar de reuniões síncronas de forma remota?					
<input type="checkbox"/> Sim, com voz e câmera <input type="checkbox"/> Sim, apenas com voz <input type="checkbox"/> Sim, apenas pelo <i>chat</i> <input type="checkbox"/> Não					

Atenção: esta ficha não deve exceder uma página

Descreva brevemente o que o/a motiva a atuar como membro do programa.

Programa Mão na Mídia: educomunicação e cidadania
ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, portador do RG nº _____,
CPF nº _____, estudante do curso de
_____ da UFSM campus Frederico Westphalen, matrícula nº
_____ tenho interesse em participar do projeto de extensão intitulado
_____.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. **OBS: Esta carta deverá ter no máximo duas páginas**).

Assinatura do candidato